



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ata nº 019/2022

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

2ª Reunião Extraordinária

Sigla: Ata R-COFC nº 019/2022.

Realização: presencial no plenário da Câmara de Vereadores.

Data e horário: 07/11/2022 às 15:30h.

Vereadores presentes: Silvio José de Souza (presidente) e Marcelo Roldon Peres (secretário). Ausente o vereador Lúcio Lava Carro (vice-presidente).

Auxiliador da secretaria dos trabalhos: Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

Pauta

- Leitura da ata da reunião anterior pelo Secretário (Ata R-COFC nº 018/2022).
- Votação da ata.
- Prestação de informações do sr. Encarregado de Transportes, Éder Robter de Gesso (responsável pela Secretaria de Transportes), em atendimento ao Requerimento-COFC nº 001/2022, aprovado na última reunião ordinária da comissão, nos termos dos arts. 17-A, *caput* e 43, II, da Lei Orgânica Municipal, para apresentar pessoalmente informações sobre: 1) a frota municipal e suas máquinas (pá carregadeira, motoniveladora e retroescavadeira), com suas despesas de manutenção e de operacionalização, 2) quantidade e condições de veículos, 3) pessoas habilitadas e 4) local e periodicidade das manutenções na frota.

Ocorrências

- Pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador Marcelo.
- Ata anterior aprovada por unanimidade.
- Ato contínuo, o sr. Presidente recebeu o convocado e procedeu-se ao depoimento respectivo, sendo que os principais pontos da oitiva, com os quesitos

4/



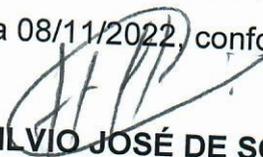


Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

dos Vereadores e as respostas ofertadas, encontram-se resumidamente no anexo desta Ata.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu aos membros participantes e encerrou a reunião convocando a Comissão para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 08/11/2022, conforme calendário aprovado.


SILVIO JOSÉ DE SOUZA

Presidente da COFC – PSDB


MARCELO ROLDON PERES

Secretário da COFC – SDD

ANEXO – QUESITOS DOS VEREADORES E RESPOSTAS DO CONVOCADO

1 – A respeito da frota municipal, o sr. pode informar quantos foram os veículos adquiridos desde que se tornou o Encarregado pela pasta, bem como o estado de conservação geral desses? E sobre os veículos recentemente adquiridos, já houve a necessidade de manutenção em algum deles? Se sim, quanto foi gasto até aqui?

R: No momento, não sabemos dizer com exatidão quantos foram adquiridos. No tocante à conservação geral dos veículos, velamos dia-a-dia por ela. Contudo, tendo em vista que a demanda de trabalho é contínua e que temos alguns veículos que são utilizados quase que ininterruptamente, não há como evitar absolutamente a necessidade de reparos. Por fim, sobre os veículos recentemente adquiridos, podemos informar que já houve sim manutenção, até porque os mesmos não são novos, mas reutilizados. Sobre os gastos desses últimos, também não podemos indicar agora, de forma exata, o tamanho dessa despesa.

2 – Sobre o maquinário do Município, o sr. entende necessário fazer alguma renovação? Se não, qual o estado geral das máquinas? Todas estão aptas ao serviço com segurança?







Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

R: Todas as máquinas em utilização hoje estão aptas e podem ser utilizadas com segurança. Não há, até o presente momento, a constatação de uma necessidade de substituição. Mas caso possa ser renovada a frota, evidentemente que isso é bem-vindo.

3 – O sr. pode esclarecer a Comissão a respeito do procedimento para conserto da frota e/ou do maquinário do Município? Quer dizer: quando um veículo ou uma máquina quebra, qual é o procedimento para que haja o concerto? Quem é o responsável por acusar a necessidade de se trocar uma peça? Quais são os principais fornecedores no tocante aos reparos?

R: O operador acusa o problema e o encarregado aciona este convocado. Em seguida, encaminhamos a solicitação da peça para a empresa vencedora da respectiva licitação, ou seja, para a AUTOPEÇAS GERAL DIESEL LTDA EPP no caso dos veículos da frota, ou para a TRATORCAM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME no caso do maquinário. As empresas são diferentes porque, evidentemente, uma coisa são peças de veículos, e outra coisa são peças de máquinas de trabalho (escavadeira, compactadora de solo, trator, etc.) Dependendo da situação, ou levamos o veículo ou máquina para o mecânico da respectiva contratada, ou esses se deslocam até aqui para ver o que pode ser feito.

4 – Sobre a Ata de Registro de Preços com a fornecedora Autopeças Geral Diesel de Assis LTDA EPP (decorrente do Pregão nº 009/2021), lemos na cláusula 2.1 que a entrega da peça deve ser feita de acordo com as necessidades do Município, e nos locais solicitados pela administração, até 1 (um) dia corrido após a solicitação. O sr. pode explicar detalhadamente como tudo isso ocorre na prática? Tudo está sendo seguido conforme essa disposição contratual ou há falhas de execução? Quem é responsável pela solicitação? Os documentos da solicitação contem justificativas expressas sobre a necessidade de substituição da peça? Há ou pode haver qualquer interferência no tocante aos preços das peças?

117



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 -
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
contato@camaraechapora.sp.gov.br

R: No tocante a fornecedora Geral Diesel, de forma mais específica do que descrito na resposta anterior, a primeira coisa a se fazer mesmo é desmontar a parte mecânica do veículo que está sob suspeita de quebra, e aí checar a respectiva necessidade de manutenção. Depois, geralmente, se a peça custar até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), este encarregado vai pessoalmente buscar o pedido. É assim que temos cumprido com a disposição da Ata na prática. Outro ponto é que como os veículos da frota possuem seguro, não há a necessidade de a Administração guincha-los, pois imediatamente se aciona o seguro. Seguindo, nos documentos de solicitação de peças, podemos afirmar que não constam justificativas expressas envolvendo a solicitação, pois essas estão subentendidas. Se um veículo ou máquina quebrou em razão de avarias com determinada peça, é evidente que isso já constitui a própria justificativa do reparo. Por fim, sobre reajuste nos preços das peças de veículos, podemos afirmar que o pregão foi realizado de fato em 2021, mas que precisaríamos checar se na Ata existe algum tipo de cláusula de reajuste do preço. Além dessa hipótese, não é possível qualquer interferência entre o preço constante na Ata e aquele empenhado para a fornecedora.

5 – Quando ocorre a substituição de uma peça ou quando um veículo ou máquina são levados para manutenção, os servidores até então responsáveis pela utilização desses no dia a dia são informados pela administração do reparo feito? Eles, de alguma forma, participam da conferência da destinação da peça ou da realização da manutenção no veículo ou na máquina?

R: No tocante aos veículos de atribuição minha, como dito, são quase sempre os próprios motoristas que acusam a necessidade, e, uma vez feito o reparo, eles são sim cientificados. O mesmo se diga sobre quase todos os operadores de maquinas. No tocante à conferência, porém, poucas vezes os motoristas avaliam a substituição, o que é mais frequente com os operadores das máquinas. De todo modo, às vezes, a manutenção feita não é suficiente, pois se constata que o concerto do problema depende de outras substituições de peças, ou de concerto de outros sistemas não identificados anteriormente.

H



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 -
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
contato@camaraechapora.sp.gov.br

6 – Quais os procedimentos, ademais, para autorizar o manuseio ou a operação de um veículo ou máquina? Todos os servidores que recebem a incumbência de operar uma máquina estão devidamente habilitados? Se não, quais medidas a Administração vem tomando para regularizar a questão? E qual a retaguarda jurídica que os servidores não formalmente habilitados terão caso haja questionamentos a esse respeito?

R: No nosso Setor não há servidores sem habilitação para operar uma máquina ou veículo que façam isso. É do nosso conhecimento de que a Câmara indicou ao Prefeito um sistema de controle interno no qual os servidores que não sejam motoristas, de modo excepcional, recebem a incumbência de dirigir um veículo. Entendemos que essa questão deve ser resolvida por quem de direito.

7 – Sobre as manutenções da frota, há alguma normativa interna a respeito da periodicidade dessas, ou seja, se elas são mensais, trimestrais, semestrais, etc.? Há verificação preventiva ou sempre é posterior? Caso não haja verificação preventiva, essa medida poderia ser adotada prontamente?

R: As manutenções preventivas são geralmente realizadas nas férias escolares. Não há uma periodicidade mensal, trimestral ou semestral fixa, mas pelo menos nas férias faz-se sim a manutenção preventiva. E, obviamente, há as manutenções posteriores quando há quebra dos veículos.

8 – Ainda sobre as manutenções, o sr. pode esclarecer o procedimento utilizado para a contratação dos fornecedores? Em algum momento se faz alguma manutenção por dispensa de licitação? Se não, atualmente, qual o instrumento contratual em vigor para as mesmas?

R: Os procedimentos licitatórios foram os Pregões Presenciais nº 009/2021 e nº 001/2022, dos quais acabaram formalizadas as Atas de Registro de Preços com as respectivas fornecedoras vencedoras de cada certame, a saber, AUTOPEÇAS GERAL DIESEL LTDA EPP para os veículos e a TRATORCAM PEÇAS E

H



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

SERVIÇOS LTDA ME para as máquinas. Não obstante, há sim contratações diretas no Setor, mas para atender demanda de natureza diversa. Explica-se. A contratação direta só ocorre quando não for possível atender a demanda do reparo com as peças previstas nas ARPs respectivas. Isso pode acontecer por inúmeros motivos, mas só para dar um exemplo, quando há algum problema de motor num veículo ou máquina, o reparo depende de uma análise completa que foge totalmente da aquisição das peças registradas na Ata respectiva. Sendo assim, nessa hipótese, por exemplo, nosso setor faz a cotação de preços, e se o valor do serviço admitir a dispensa, estando os demais requisitos presentes, pode sim ser feita a contratação direta.

9 – A respeito especificamente da manutenção do caminhão Mercedes-Benz caçamba de placas BNZ-7211, como se deu a contratação do mesmo e como foi realizada a manutenção?

R: O nosso Setor não é o responsável pelo caminhão em questão, e, pessoalmente desconheço especificamente o valor gasto sobre ele. Até onde chegou ao nosso conhecimento, o Setor responsável por tal veículo é o do Secretário de Serviços Urbanos.

10 – Os Secretários e/ou encarregados das diferentes pastas do Município, são informados pelo setor de manutenção a respeito das despesas e serviços realizados sobre cada veículo ou máquina? Houve algum questionamento que o sr. saiba a respeito de uma ou mais manutenções sobre os quais eles sequer conheciam?

R: Sim, são informados. No caso, por exemplo, de um veículo para transporte escolar, a Diretora de Educação sempre é informada. Não chegou ao nosso conhecimento a ocorrência de algum questionamento por parte dos demais titulares das pastas.

f1



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

11 – Na avaliação do sr., quais seriam as medidas mais urgentes para que as despesas com manutenção não crescessem?

R: O principal fator que vem gerando o aumento do número de manutenções é o uso ininterrupto do transporte de trabalhadores feito com os ônibus do Município. Como é do conhecimento desta Comissão, porém, a referida situação não tem uma solução fácil.

12 – Sobre a aquisição dos novos ônibus pela presente gestão, a aquisição desses se deu através da pasta de transportes? Houve alguma interferência de qualquer autoridade na contratação?

R: Não se deu através do nosso Setor de Transportes e não há como dizer neste momento quem foi o responsável pela mesma. Da mesma forma, não se pode afirmar qualquer interferência na contratação.

Confirmamos que o relatado acima corresponde, de modo conciso, com o que foi tratado na oitava de convocação do sr. Encarregado de Transportes, Éder Robter de Gesso.



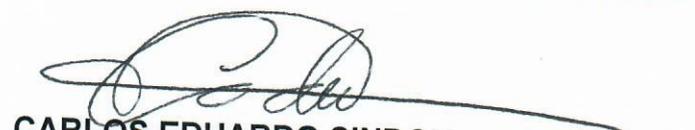
ÉDER ROBTER DE GESSO

Encarregado de Transportes – Convocado



RONALDO GAZETA

Diretor de Gabinete Municipal – Acompanhante do convocado



CARLOS EDUARDO SINDONA DE OLIVEIRA

Procurador da Câmara Municipal – Testemunha